

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo: Concorrência nº 005/2015.

Objeto: concessão de prestação do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, mediante frota de ônibus, no âmbito do Município de Rosana - SP, em caráter de exclusividade, conforme Anexos I e II e demais que forem criadas na vigência do respectivo contrato de concessão, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana torna público que vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **INABILITAR** os proponentes: **TRANSSENE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME**, por não ter apresentado a Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, infringindo o subitem 4.2.2, incisos “II.1” e “II.2”, do presente edital; e **WA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA – ME**, por ter apresentado Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial sem os números do Pedido e Certidão, impossibilitando a conferência da autenticidade da mesma, o que no entendimento da Comissão de Licitações, caracteriza a inexistência da referida Certidão, portanto infringindo o subitem 4.2.4, inciso I, do presente edital, abrindo-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 25 de janeiro de 2016. Juliano Guilherme de Souza – Presidente da Comissão de Licitações.